

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 146, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

*DISPÕE SOBRE PERÍODO AVALIATIVO DOS
SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ANCHIETA.*

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno, especialmente seu art. 30, II,

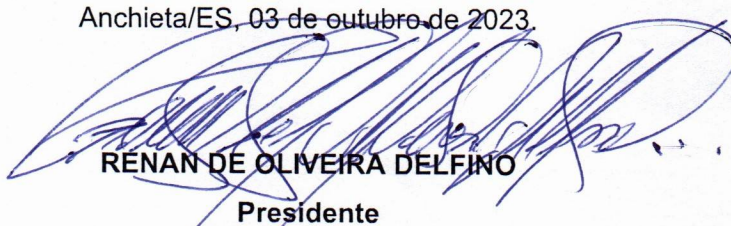
RESOLVE:

Art. 1º Fixar o período avaliativo de todos os servidores efetivos da Câmara Municipal de Anchieta como sendo o de 1º de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.

Parágrafo Único: a Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho realizará a avaliação dos servidores efetivos no período de 10 de outubro a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 03 de outubro de 2023.


RENAN DE OLIVEIRA DELFINO
Presidente

Renan de Oliveira Delfino
Presidente da Câmara Municipal
Anchieta/ES
CNPJ: 31.803.125/0001-83
Tel: (28) 3536-0316

Publicado em 03/10/23
Nos termos do art. 82 da LOM."
Hora: 17:11

